

CONTRATO N.º 006/2026
(e seus aditivos)

BEATRIZ PEREIRA
VARGAS

OBJETO: Farmacêutico do Hospital

Vencimento: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000

Minas Gerais

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 006/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pelo Prefeito **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis, na Rua Nélson Valentim Dias nº 30, Bairro Espírito Santo.

CONTRATADA: BEATRIZ PEREIRA VARGAS, Farmacêutica, CRF nº 54.472, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº: 083.375.346-05, portadora da Cédula de Identidade: 59.217.102-4 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 161.55726.16-8, residente e domiciliada à Rua Antonio Lopes Filho, nº 979, Centro - Delfinópolis/MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Farmacêutico do Hospital

ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA: Promover ações de natureza preventiva e de assistência à farmácia hospitalar; efetuar a orientação aos pacientes do uso correto dos medicamentos prescritos no receituário, promover a dispensação de medicamentos conforme receituário, controlar o estoque de medicamentos; realizar a transcrição de medicamentos de uso controlado em livro próprio; exercer outras funções correlatas e próprias da atividade profissional, com vistas à proteção da coletividade, sempre com remissão à legislação de regência.

LOCAL DO DESEMPENHO: Hospital Municipal Elpídio Rodrigues Pinto

PRAZO: Início: 19/01/2026

Término: 31/10/2026

JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 3.174,59 (três mil e cento e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, por mês, incidindo sobre este valor os adicionais e descontos devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 7º e inciso IX) e Lei Complementar 033/2023.

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 002/2026

MOTIVAÇÃO: Conforme pedido realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e deferimento do Chefe do Executivo, diante da titular deste emprego estar afastada em razão da sua gestação, esta contratação se torna imprescindível para continuação dos serviços no Hospital Municipal, obedecendo a classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado Público 016/2025.

(Assinaturas)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86

Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000

Minas Gerais

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme Ficha vigente.

DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 19 de janeiro de 2026 e terminam no dia 31 de outubro de 2026.

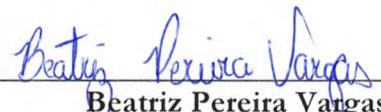
FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 16 de janeiro de 2026.



Pedro Paulo Pinto
Prefeito



Beatriz Pereira Vargas
Contratada

Testemunhas:

1) 

CPF: Rayla Almeida Soares
Chefe da Divisão de Pessoal
CPP: 100.677.776-86

2) 

CPF: Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 123.881.106-73